SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 E-Mail: eenf@furg.br

FURG

Escola de Enfermagem

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM
ATA 17/2013

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos na sala LASHE, da área Acadêmica do Campus da Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luis Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adalice Andrade Kosby, Adriana Dora da Fonseca, Bárbara Tarouco da Silva, Eloisa da Fonseca Rodrigues, Janaina Sena Castanheira, Mariângela Paes da Cunha Magalhães, Marta Riegert Borba, Paula Pereira de Figueiredo, Stella Minasi de Oliveira, Sibele da Rocha Martins e Marlene Teda Pelzer Coordenadora em exercício da Pós Graduação. Faltas justificadas das conselheiras: Aline Cristina Calçada de Oliveira, Deise Ribeiro Aquino, Fabiane Ferreira Francioni, Giovana Calcagno Gomes, Lenice Dutra de Sousa, Mara Regina Santos da Silva, Marlise Capa Verde de Almeida e Marta Regina Cezar Vaz. O professor Edison Barlem encaminhou o assunto da pauta para apreciação: **1. Estágios supervisionados da 8ª e 9ª séries –** A Coordenadora Adjunta, professora Bárbara Tarouco da Silva apresentou as medidas indicadas pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, sobre os estágios das referidas séries. O NDE decidiu após ampla discussão suspender os estágios da 9ª série no hospital Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande para o segundo semestre de 2013, sendo esta decisão revista para o primeiro semestre de 2014. Em relação aos campos de estágio de unidades básicas de saúde ficou decidido pelo núcleo que as unidades, onde serão realizadas as atividades práticas, serão escolhidas pelos docentes que supervisionam na rede básica que, posteriormente, informarão a decisão à coordenação de curso para que essa entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e faça a solicitação de vagas nas unidades. A supervisão do docente orientador será realizada por área de atuação, sendo que poderá ocorrer concomitantemente ao desenvolvimento das aulas práticas. Além disso, há necessidade de mais um turno de supervisão direta pelo professor referência da área. A escala de supervisão será montada entre Coordenação e Direção da EEnf. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será aprovada.

Prof. Dr. Edison Luis Devos Barlem
Presidente